



5 FORMAS DE GANHAR O PES2020...

Regulamento e Condições

SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD, Sociedade Anónima Desportiva, contribuinte nº 504 205 498, com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Ap. 12 Monte Castro – Dume, 4700-087 Braga irá levar a cabo, de 20 a 27 de setembro de 2019, uma campanha, dividida em cinco iniciativas paralelas, onde irá sortear cinco jogos PES2020 entre sócios e adeptos do Sporting Clube de Braga que obedecerá às condições que a seguir se indicam.

I – Introdução e Objetivos

1ª

O sorteio em apreço insere-se nos seguintes âmbitos:

- a) Um (1) jogo PES2020 a ser sorteado entre sócios e adeptos que façam compras de merchandising com valor superior a 75€ nas lojas físicas do Sporting Clube de Braga, na data acima mencionada. Fica excluído deste sorteio o pagamento de quotas e outros pagamentos que não impliquem a aquisição de merchandising;
- b) Um (1) jogo PES2020 a ser sorteado entre sócios e adeptos que façam uma compra ou compras na loja online (<https://store.scbraga.pt/>) do Sporting Clube de Braga, sem valor mínimo definido, na data acima mencionada;
- c) Um (1) jogo PES2020 a ser entregue a um sócio ou adepto do Sporting Clube e Braga, escolhido aleatoriamente, que esteja presente no Estádio durante o jogo SC Braga x CS Marítimo de dia 23 de setembro de 2019, pelas 19h00, e que responda corretamente a um *quiz* de 5 questões criado pelo departamento de marketing do SC Braga para o efeito.
- d) Um (1) jogo PES2020 a ser sorteado entre todos os sócios detentores de Lugar Anual na presente época de 2019/2020;
- e) Um (1) jogo PES2020 a sortear entre todos os sócios e/ou adeptos do Sporting Clube de Braga que entre as datas indicadas adquiram a camisola oficial alternativa II (camisola cinzenta). Esta condição acumula com condição a).

II – Regras de Participação

1.^a

O sorteio estende-se a todos os sócios e/ou adeptos do Sporting Clube de Braga que obedecem ao âmbito da campanha nas cinco categorias de sorteios.

2.^a

Excetuando o sorteio entre os detentores de Lugar Anual, que implica a obrigatoriedade de serem sócios do SC Braga, todas as iniciativas abrangem sócios e não sócios (adeptos).

III – Sorteio do Vencedor e Publicação

O sorteio realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2019 sendo os vencedores escolhidos aleatoriamente através do Random.org, excetuando a iniciativa a realizar-se dia 23 de setembro durante o jogo SC Braga x CS Marítimo;

O vencedor será contactado telefonicamente e via e-mail pelo departamento de Marketing do SC Braga;

Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo de 3 dias úteis, será efetuado novo sorteio obedecendo aos mesmos critérios;

Os prémios serão entregues aos vencedores em data a combinar entre as partes, nas instalações do Estádio Municipal de Braga.

IV – Considerações Finais

1. O SC Braga reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a campanha objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da presente campanha, casos que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

2. A participação no sorteio implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

3. O presente regulamento encontra-se disponível nas lojas do SC Braga e nas bilheteiras do Estádio Municipal de Braga bem como no website do SC Braga.

4. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de entrega dos prémios no âmbito do presente passatempo, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do SC Braga;

5. O SC Braga garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente sorteio, não os cedendo a terceiros;

6. Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito da presente campanha é garantido, gratuitamente, o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados;

7. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

8. O tratamento dos dados pessoais dos participantes, para efeitos de atribuição dos prémios será efetuado pelo SC Braga. Se os participantes pretenderem alterar, corrigir ou apagar os seus dados pessoais, poderão fazê-lo de forma fácil e gratuita junto do responsável pelo tratamento dos dados pelo email socios@scbraga.pt.

9. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo SC Braga, sendo que das suas decisões não caberá recurso.